



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 079/2015

Indefere a solicitação formulada pelo Desembargador Jorge Álvaro Marques Guedes referente à retificação do resultado do julgamento constante da Resolução Administrativa nº 058/2015.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Maria das Graças Alecrim Marinho, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, David Alves de Mello Júnior, Lairto José Veloso, Vice-Presidente; Ormy da Conceição Dias Bentes, Corregedora; Ruth Barbosa Sampaio, José Dantas de Gócs; e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT - 11ª Região, Drª. Alzira Melo Costa,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Eletrônico TRT nº MA-234/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir a solicitação formulada pelo Desembargador JORGE ÁLVARO MARQUES GUEDES, referente à retificação do resultado do julgamento dos Processos Eletrônicos TRT nºs MA-1327/2014, MA-1307/2014, MA-1470/2014, MA-197/2015, MA-1466/2014, MA-67/2015 e MA-1468/2014, mantendo inalterada a decisão constante da Resolução Administrativa nº 058/2015, com fundamento no art. 105 do Regimento Interno deste Tribunal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 18 de março de 2015


MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO
Desembargadora Presidente do TRT da 11ª Região